



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA Nº. 118/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao
Servidor:

Nome: (1186) ROMERITO COSTA SILVA

Cargo Efetivo: (223) Vigia

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Período Aquisitivo: 05/08/2010 à 04/08/2015

Período de Concessão: 01/04/2017 à 29/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 01 de Abril de 2017.

ADALTO JOSE ZAGO
-Prefeito Municipal-